Publicado na "TRIBUNA DO VALE", nº 42, 2ª quinzena de agosto/97, pág. 7.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE: (043) 732-3535 - FAX: (043) 732-3959 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

DECRETO Nº 773/97

Declara a inservibilidade do veículo que menciona e autoriza a sua alienação, através de leilão.

O Senhor Mohamad Ali Hamzé, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ***inservível*** o veículo marca SANTANA CL 1800 I, ano 1995, 4 (quatro) portas, cor cinza, à gasolina, placa AFB-8662, chassi 9BWZZZ32ZSP001489, equipado com ar condicionado, vidros elétricos e rádio, patrimônio deste Município.

Parágrafo único. A inservibilidade de que trata este artigo está em que tal veículo é um bem supérfluo para os serviços desta Municipalidade.

Art. 2º. Fica autorizada, por esta razão, a venda, através de leilão, do veículo descrito no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 1997.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
Prefeito Municipal de Cambará

pclb/pjm